

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº xxx, de 29 de outubro de 2018

Aprovação do Regimento Interno do Comitê Interfederativo e revogação da Deliberação CIF nº 01/2016.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido na Cláusula Centésima Décima Primeira do TAC-Gov, a Deliberação CIF nº 01/2016 e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** o novo Regimento Interno do Comitê Interfederativo, elaborado em observância às determinações constantes no TAC-Gov e as respectivas alterações da governança preconizadas no referido Termo.
- 2) **Revogar** a Deliberação CIF nº 01, de 04 de maio de 2016, que aprovou o Regimento Interno do CIF, publicado no Diário Oficial da União, de 08 de julho de 2016.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Comitê Interfederativo